

**ATA DA 731ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Um dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Holmes
4 Rocha dos Santos Filho - Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira
5 Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;
8 Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos
9 Alves; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; TE
10 Maria Ângela da Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo. **Suplente convocado:** TE Aprígio
11 da Silva Filho; **demais Conselheiros Suplentes:** TE Cristiano Cardozo dos Santos. **Ausência**
12 **justificada:** Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues. **Também estiveram presentes:** a Controladora-
13 Geral, Patrícia Cardoso da Silva Souza; o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos
14 (PROGER); o Supervisor da Unidade de Transporte e Suprimentos, Wilmar José da Boa Morte
15 Marques. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a
16 verificação do *quórum*, deu-se início à 731ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às
17 dez horas e trinta e dois minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima
18 mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação do Conselheiro
19 Suplente convocado, TE Aprígio da Silva Filho. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura**
20 **de Correspondências:** A Primeira Secretária Stella Renathe profere a leitura do **Ofício Circular**
21 **nº 156/2023/COFEN**, de 21 de setembro de 2023, encaminhado a Resolução Cofen nº
22 726/2023, que “aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras
23 providências”; informando que a Resolução foi publicada no Diário Oficial da União, de 21 de
24 setembro de 2023; e ressaltando que conforme o Regimento Interno do Cofen, os Conselhos
25 Regionais de Enfermagem deverão atualizar seus Regimentos Internos, em consonância com
26 os princípios estabelecidos neste regimento, encaminhando-os, no prazo de 240 dias, para
27 análise e aprovação pelo Plenário do Cofen. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA: 2.1**
28 **Apreciação sobre o período de recesso de final do ano do Exercício 2023** – Às dez horas e
29 trinta e sete minutos, a Presidente Giszele Paixão dá início à pauta informando que, no início
30 do ano, foi aprovado o calendário referente às atividades do exercício 2023, no qual foi
31 decidido pelo revezamento de servidores no período do recesso de final de ano. No entanto,
32 a Presidente entende que o Conselho se encontra em um novo cenário, de finalização da
33 Gestão 2021-2023, quando muitas atividades precisam ser concluídas. A Presidente informa
34 que o assunto foi discutido durante a 316ª Reunião Ordinária de Diretoria, no último dia 31
35 de outubro, quando os Diretores decidiram, por unanimidade, pela não implementação do
36 recesso de final de ano, e está sendo trazido para ciência e deliberação do Plenário. Concluída
37 a explanação, a Primeira Secretária Stella Renathe abre para discussão. A Primeira Secretária
38 Stella Renathe ratifica a fala da Presidente comentando sobre a necessidade de se fazer o
39 levantamento das pendências administrativas a fim de que tudo seja concluído para que a
40 finalização do mandato ocorra sem prejuízos à Autarquia. Não havendo mais manifestações a
41 Primeira Secretária faz a verificação do voto do Plenário. Não há manifestações contrárias.
42 Desta forma, Plenário aprova, por unanimidade, a não implementação do recesso de final de
43 ano, devido às atividades de conclusão da Gestão 2021-2023, mantendo-se apenas as folgas

**ATA DA 731ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 convencionais referentes aos feriados do dia 25 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro de 2024.
45 Às dez horas e quarenta minutos, a sessão é encerrada. **2.2 Avaliação do período de férias**
46 **dos servidores da Autarquia** – O Plenário acata o declínio da pauta, por entender que a
47 matéria já foi deliberada durante a 711ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2023,
48 quando revogou a Decisão nº 110, de 13 de junho de 2022, e autorizou a concessão de férias
49 em qualquer período para os empregados efetivos, ocupantes de cargos comissionados e
50 contratados por tempo determinado, conforme a Decisão nº 118/2023. **2.3 Criação da**
51 **Câmara Técnica de Enfermagem Forense** – O Plenário acata o declínio da pauta, devido à
52 necessidade de recomposição de membros da referida Câmara Técnica. **2.4 Atualização da**
53 **situação, estado e localização dos veículos próprios do Coren-BA até a presente data** – Às
54 dez horas e quarenta e dois minutos, o Supervisor e da Unidade de Transporte e Suprimentos,
55 Wilmar Marques atualiza os membros do Plenário sobre a atual situação dos veículos da
56 Autarquia. O Supervisor informa que a Autarquia possui 12 (doze) carros oficiais, sendo 09
57 (nove) deles, aptos a rodar e, por esta razão, foi sugerido à Diretoria a abertura de processo
58 de alienação dos veículos inaptos ao uso, sendo eles, um veículo Ranger (2016) e dois veículos
59 Ford KA (2016), devido às más condições destes veículos e o alto custo e tempo gasto com
60 manutenção. A Primeira Secretária Stella Renathe destaca ainda que os veículos Ford KA não
61 trazem conforto aos fiscais que precisam se deslocar em viagens, não sendo o carro ideal para
62 este fim. A Primeira Secretária informa que o processo de desalienação dos veículos veículo
63 Ranger e Ford KA foi discutida e aprovada durante a 316ª Reunião Ordinária da Diretoria, no
64 último dia 31 de outubro e aprovado por unanimidade dos Diretores. A Primeira Secretária
65 abre para discussão do Plenário. Não havendo manifestações, é feita a verificação do voto.
66 Não há manifestações contrárias à proposta. Desta forma, o Plenário aprova, por
67 unanimidade, a sugestão de implantação de processo de alienação de um veículo Ranger
68 (2016) e dois veículos Ford KA (2016). Às dez horas e quarenta e nove minutos, a sessão é
69 encerrada. **2.5 [inclusão de pauta] Homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do**
70 **Hospital Aristides Maltez - PA nº 229/2023** – Às dez horas e quarenta e nove minutos, a
71 Primeira Secretária Stella Renathe profere a leitura do Parecer que aprova a Comissão de Ética
72 de Enfermagem do Hospital Aristides Maltez e cita os membros da referida comissão.
73 Concluída a leitura, a Primeira Secretária abre para discussão. Não havendo manifestação, é
74 feita a verificação do voto. Não há manifestação contrária ao Parecer. Desta forma o Plenário
75 torna homologada, por unanimidade, a CEEEn do Hospital Aristides Maltez. Às dez horas e
76 cinquenta e seis minutos, a sessão é encerrada. **2.6 Apreciação de Processos Administrativos:**
77 Às dez horas e cinquenta e seis minutos, a Primeira Secretária Stella Renathe apresenta os
78 seguintes processos administrativos para ciência e deliberação do Plenário: **2.6.1 Processo**
79 **Administrativo nº 219/2023** – que versa sobre a contratação de empresa de consultoria com
80 expertise na prestação dos serviços de suporte técnico a implantação e acompanhamento do
81 eSocial EFD-Reinf e DCTFWEB. **2.6.2 Processo Administrativo nº 191/2019 - Contrato nº**
82 **039/2019** – Prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2019 – VIPSEL SEGURANÇA
83 MONITORADA EIRELI, por mais 12 (doze) meses - termo inicial em 11/11/2023 e termo final
84 em 10/11/2024, com termo inicial em 09/12/2023 e termo final em 11/12/2024, nos termos
85 da cláusula quarta do contrato, observando o reajuste de 4,231630% (quatro vírgula dois três
86 um seis três por cento) sobre o valor do contrato, conforme consta nos autos do Processo



**ATA DA 731ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 Administrativo nº 191/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no
88 fornecimento, instalação e locação de câmeras, alarmes, sensores, e prestação de serviços de
89 remanejamento de câmeras existentes, vídeo monitoramento 24 horas e pronto
90 atendimento, incluindo suporte técnico, manutenções corretivas e preventivas de todo o
91 sistema implantado nas áreas internas e externas da Sede e do imóvel de nº 05 do Coren-BA.
92 Após ciência, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o termo aditivo, conforme
93 consta nos autos do PA nº 191/2019. **2.6.3 Processo Administrativo nº 233/2019** – que versa
94 sobre o Pagamento por indenização por serviços prestados pela empresa Sênior Sistema S/A.
95 Concluída a apresentação dos referidos processos, a Primeira Secretária abre para discussão
96 do Plenário, não havendo manifestação, é feita a verificação do voto. Não há manifestações
97 contrárias. Desta forma o Plenário aprova, por unanimidade, os pedidos referentes aos
98 Processos Administrativos supracitados. Às onze horas e vinte e três minutos, a sessão é
99 encerrada. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e
100 quatro minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella Renathe Tolentino
101 Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim
102 e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos



**ATA DA 731ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Aprígio da Silva Filho